



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS  
Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional

Brasília-DF, 22 de abril de 2026.

## COMUNICADO Nº 2/2026 - Edital SGTES/MS Nº 3/2025.

### Assunto: Migração de Instituições Mentoradas – Projeto Mais Médicos Especialistas

Senhores(as) Médicos(as) Especialistas,

O Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E) informa que, no âmbito do aprimoramento contínuo de sua estrutura pedagógica e de gestão, será realizada a migração das instituições mentoradas responsáveis pelo acompanhamento educacional e pela supervisão das atividades formativas.

Essa medida se faz necessária em razão da **Distribuição de Duração e Carga Horária para os Cursos de Aprimoramento para Médicos Especialistas**, prevista no **Edital de Chamamento Público SGTES/MS nº 3/2025**, que estabeleceu, para os cursos ambulatoriais, a organização em **dois períodos de 6 meses**, correspondentes a outras ofertas educacionais, assim distribuídos:

- **Curso I:** 432h (mínimo) a 480h (máximo)
- **Curso II:** 432h (mínimo) a 480h (máximo)
- **Carga horária semanal:** 16h práticas e 4h teóricas

As medidas adotadas para continuidade dos cursos de aprimoramento consideraram a disponibilidade de vagas nas Instituições Mentoradas para o ano de 2026, bem como a necessidade de assegurar o alinhamento às diretrizes pedagógicas do projeto.

Informamos que as atividades de mentoria passarão a ser conduzidas por novas instituições, previamente selecionadas conforme critérios técnicos estabelecidos pelo projeto. Ressaltamos que:

- Será assegurada a continuidade das atividades formativas e do acompanhamento regular dos(as) médicos(as) participantes;
- Não haverá prejuízo às bolsas, à carga horária ou às atividades assistenciais em andamento;
- As orientações específicas sobre a nova Instituição Mentora, incluindo fluxos, contatos e cronograma de transição, serão apresentadas individualmente aos(as) participantes pelos mentores, durante as ações de mentoria;
- As devidas transições também serão realizadas no sistema da **UNA-SUS PMM-E**, disponível em <https://pmme.unasus.gov.br>.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS  
Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional

Durante o período de transição, solicitamos a colaboração de todos(as) para o adequado fluxo de informações e para a manutenção da qualidade das atividades desenvolvidas.

Em caso de dúvidas, a equipe de coordenação do projeto permanece à disposição pelo e-mail: [maisespecialistas@saude.gov.br](mailto:maisespecialistas@saude.gov.br).

Reiteramos nosso compromisso com a qualificação da formação em serviço e com o fortalecimento da atenção especializada no Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional**